



DECRETO Nº 6.998, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.447, de 18 de outubro de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo art. 55, incisos VII e XXXVI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 246, de 03 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 6.447, de 18 de outubro de 2019, que “nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º
- I.....
- a)
1. Alini Cristina Cadorin Bonetti, ocupante do cargo de Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, matrícula nº 54/01 - titular;
-
- d).....
- 1.....
2. Heloísa Libardoni Michanoski, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Institucional, matrícula nº 3769/01 - suplente.
- e)
1. Denise de Fátima Dambrós - ocupante do cargo de Gerente de Apoio e Proteção às Mulheres e Idosos - matrícula 3429/03 - titular;
2. Solange Bauer da Rosa Cenci - ocupante do cargo de Analista Administrativo - matrícula nº 346/02 - suplente.
-” (NR).

Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto nº 6.447, de 18 de outubro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.861, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de fevereiro de 2021.


RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia 09 / 02 / 2021



Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02